



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 4.001-A, DE 2017

(Do Sr. Pedro Cunha Lima)

Sugere a extinção das estruturas de cargos das suplências de Secretarias da Mesa; tendo parecer da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, pela rejeição (relatora: DEP. SORAYA SANTOS).

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Mesa Diretora:

- Parecer da relatora
- Parecer da Mesa

Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia, Presidente da Comissão Diretora da Mesa da Câmara dos Deputados,

Considerando a crise financeira vigente no nosso país, apontada por muitos como a maior de nossa história;

Considerando que, dentre as diversas reformas as quais permeiam os debates políticos nos últimos meses, nenhuma aborda o fim dos numerosos e voluptuosos benefícios oferecidos pela nossa inchada máquina pública;

É imprescindível que, se essas reformas são necessárias (e de fato são), a classe política dê o exemplo ao resto da população. Uma das maneiras possíveis de efetuar o “primeiro passo” de dentro do Parlamento é reduzir o orçamento das Casas Legislativas, mirando estruturas sobressalentes ou inúteis para o bom funcionamento dos órgãos.

Na Câmara dos Deputados, por exemplo, são destinados onze cargos a cada um dos suplentes de Secretário da Mesa Diretora. Somente esses cargos, desconsiderados os custos administrativos como energia elétrica, papel e computadores, oneram em R\$ 413.064,00 a folha salarial mensal da Casa. Por legislatura, são R\$ 21.479.328,00 despendidos com esses postos. Ademais, os absurdos valores são inúteis, uma vez que os indivíduos em questão cumprem com substituições eventuais e que, caso necessário, o suplente pode livremente utilizar-se da estrutura de pessoal disponibilizada aos titulares dessas funções.

A presente proposta é uma das medidas simples passíveis de iniciar o fundamental processo de reforma da máquina pública. O orçamento da União não deve ser utilizado para fomentar a cristalização das mordomias existentes no serviço público. Com base no exposto, solicito que os nobres pares da Mesa Diretora atuem para extinguir os cargos anteriormente mencionados.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2017.

PEDRO CUNHA LIMA (PSDB-PB)

Deputado Federal

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Primeira-Secretaria

Processo nº 318.756/2019**Interessado:** Deputado Pedro Cunha Lima**Assunto:** Indicação n. 4.001/2017

Trata-se da Indicação n. 4.001/2017, de autoria do Deputado **Pedro Cunha Lima**, a qual *"sugere a extinção das estruturas de cargos das suplências de Secretarias da Mesa."*

Segundo o autor, diante da crise financeira vigente no País, é imprescindível promover uma redução dos gastos públicos com a efetiva diminuição do orçamento destinado à Câmara dos Deputados, mormente com a extinção das estruturas sobressalentes ou inócuas ao funcionamento dos órgãos legislativos. Esclarece que os Suplentes, quando são eventualmente requisitados, podem utilizar a estrutura de pessoal disponibilizada pelos titulares das funções.

Instada a manifestar-se, a Coordenação de Registro Funcional do Departamento de Pessoal (Depes) apresentou relatório referente à lotação de servidores ocupantes dos cargos comissionadas em cada um dos gabinetes.

A Coordenação de Pagamento de Pessoal do Depes, por sua vez, anexou demonstrativo do impacto financeiro em caso de extinção dos cargos de natureza especial e funções comissionadas na estrutura dos referidos gabinetes.

Nada obstante, as inúmeras atribuições dos Suplentes de Secretário, listadas no art. 19-A do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requerem uma estrutura administrativa composta de servidores efetivos ou comissionados para uma eficiente execução dos trabalhos legislativos.

Ante o exposto, esta Secretaria, a despeito de considerar louvável a iniciativa do nobre Deputado Pedro Cunha Lima no que se refere à redução de gastos, propõe a rejeição da presente Indicação.

Primeira-Secretaria, em 02 de outubro 2019


Deputada **Soraya Santos**
Primeira-Secretária



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº 4.001, DE 2017

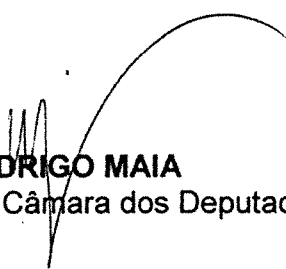
PARECER DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, em reunião realizada no dia 2 de outubro do corrente, arquivou, por unanimidade, a **Indicação nº 4.001, de 2017**, de autoria do Deputado Pedro Cunha Lima, que "Sugere a extinção das estruturas de cargos das suplências de Secretarias da Mesa. ", conforme parecer da Relatora, Deputada Soraya Santos, instruído pelo processo nº 318.756/2019.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Rodrigo Maia, Presidente; Luciano Bivar, Segundo-Vice-Presidente; Soraya Santos, Primeira-Secretária; Fábio Faria, Terceiro-Secretário; Rafael Motta, Primeiro-Suplente de Secretário; e Geovania de Sá, Segunda-Suplente de Secretário.

Sala de Reuniões, em 2 de outubro de 2019.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 83419 - 2

FIM DO DOCUMENTO
